



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação N.º 372 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 535/GAB/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Sandra de Lourdes Fasolo, inscrita no CPF sob n.º. 577.932.041-15, que irá a cidade de Porto Velho/RO no dia 02 de outubro do corrente ano acompanhar os pacientes João Olegario Reis e Ronaldo Adriano Cruz conforme documentos em anexo.

II – Arbitrar e conceder **Sra. Sandra de Lourdes Fasolo**, 05 (cinco) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a uma diária e meia no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 02 de outubro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº. 495/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Sandra de Lourdes Fasolo, inscrita no CPF sob nº. 577.932.041-15, que irá a cidade de Porto Velho/RO no dia 17 de setembro de 2012 acompanhar o paciente Anderson de Souza Caetano conforme ficha de encaminhamento anexo.

II – Arbitrar e conceder **Sra. Sandra de Lourdes Fasolo**, 05 (cinco) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a uma diária e meia no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 17 de setembro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº. 491/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Sandra de Lourdes Fasolo, inscrita no CPF sob nº. 577.932.041-15, que irá a cidade de Porto Velho/RO no dia 15 de setembro de 2012 acompanhar o paciente Ronaldo Adriano Cruz conforme ficha de encaminhamento anexo.

II – Arbitrar e conceder **Sra. Sandra de Lourdes Fasolo**, 05 (cinco) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a uma diária e meia no valor de R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 14 de setembro de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

Portaria nº. 481/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Sandra de Lourdes Fasolo, inscrita no CPF sob nº. 577.932.041-15, que se deslocou a cidade de Cacoal/RO nos dias 01, 04, 06 e 08 de setembro de 2012 e se deslocará nos dias 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27 e 29 de setembro de 2012 para acompanhar os pacientes Guilherme Paulo da Silva, Lucimar S. de O. Serqueiro e Luzia Zordenoni que fazem sessões de Hemodíalise conforme documentos que segue em anexo.

II – Arbitrar e conceder Sra. Sandra de Lourdes Fasolo, 13 (treze) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) cada.

Ministro Andreazza, 11 de setembro de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

Portaria nº. 434/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Sandra de Lourdes Fasolo, inscrita no CPF sob nº. 577.932.041-15, que irá a cidade de Porto Velho/RO nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano para acompanhar o paciente Eduardo Ebermann, conforme documento em anexo.

II – Arbitrar e conceder Sra. Sandra de Lourdes Fasolo, 05 (cinco) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a uma diária e meia no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) cada.

Ministro Andreazza, 21 de agosto de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº. 406/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Sandra de Lourdes Fasolo, inscrita no CPF sob nº. 577.932.041-15, que se deslocou a cidade de Porto Velho/RO nos dias 16 e 17 de agosto de 2012 para acompanhar a paciente Maria Paula de Lima conforme ficha de encaminhamento em anexo.

II – Arbitrar e conceder Sra. Sandra de Lourdes Fasolo, 05 (cinco) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a uma diária e meia no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) cada.

Ministro Andreazza, 17 de agosto de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº. 384/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Sandra de Lourdes Fasolo, inscrita no CPF sob nº. 577.932.041-15, que se deslocou à cidade de Cacoal/RO nos dias 01 e 03 de agosto de 2012 e se deslocará nos dias 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29 e 31 de agosto de 2012 para acompanhar os pacientes Guilherme Paulo da Silva, Lucimar S. de O. Serqueiro e Luzia Zordenoni que fazem sessões de Hemodíalise conforme documentos que segue em anexo.

II – Arbitrar e conceder Sra. Sandra de Lourdes Fasolo, 14 (catorze) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) cada.

Ministro Andreazza, 06 de agosto de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação Nº. 372 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 316/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Sandra de Lourdes Fasolo, inscrito no CPF sob nº. 577.932.041-15, ue se deslocou a cidade de Cacoal/RO no dia 02 de julho e se deslocará nos dias 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27 e 30 de julho do corrente ano para acompanhar os pacientes Guilherme Paulo da Silva, Lucimar S. de O. Serqueiro e Luzia Zordenoni que fazem sessões de Hemodíalise conforme documentos que segue em anexo.

II – Arbitrar e conceder **Sra. Sandra de Lourdes Fasolo**, 13 (treze) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) cada.

Ministro Andreazza, 03 de julho de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

